

DR 25.9.18 a DAF e DAD para conhecimento e providências.

Serviço Social do Comércio
CONSELHO FISCAL
Regional, Interior
Diretora Regional, Interior



REGISTRADO NA
Secretaria Geral
Data: 21.09.18
Hora: 15h31
Servidor: mlemochado

CF/SESC/OF/339/18

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

RECEBIDO NA DR
EM: 24 SET 2018
10h59

José Arteiro da Silva
Presidente
Conselho Regional do Sesc
São Luís

Senhor Presidente,

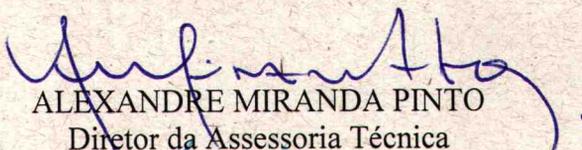
Comunicamos que o Conselho Fiscal examinou a documentação dessa Administração Regional referente à Abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento Inicial para o presente exercício, decidindo, na 44ª sessão realizada nesta data, considerar que o Retificativo Orçamentário está em condições de ser encaminhado à Administração Nacional, para os fins previstos no artigo 39 das Normas Financeiras da Entidade.

Ressaltamos que esta apreciação representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria.

Seguem em anexo a análise da Assessoria Técnica e o Parecer do Conselheiro-Relator sobre a análise efetuada.

Por fim, sugerimos que estes documentos sejam levados ao conhecimento dos gestores da Unidade, a fim de que todos saibam como o documento foi analisado e o que contém.

Atenciosamente.


ALEXANDRE MIRANDA PINTO
Diretor da Assessoria Técnica
do Conselho Fiscal


ALBERTO BELTRAME
Presidente
do Conselho Fiscal

**PARECER DO CONSELHEIRO-RELATOR
SOBRE O RETIFICATIVO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR ALÉM 25% DO ORÇAMENTO INICIAL**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC NO ESTADO DO MARANHÃO

O exame da análise realizada pela Assessoria Técnica, feita com base nas Normas que integram o Retificativo Orçamentário da Administração Regional do Sesc no Estado do Maranhão, nos permite concluir e emitir o seguinte parecer:

- 1) As Resoluções AR/Sesc/MA nºs 61/2018 (Até 25%) e 62/2018 (Além 25%), de 30/7/2018, foram aprovadas pelo Conselho Regional na reunião realizada em 30/7/2018, estando em consonância com as Normas Financeiras e Orçamentárias do Sesc.
- 2) A análise da Assessoria Técnica apurou que as Despesas Correntes do Programa 06 - Administração apresentaram o resultado de 25,46% em relação às Receitas Correntes, ou seja, ficaram acima do limite regulamentar de 25%, conforme disposto no art. 14 das Normas Financeiras do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco), aprovado pelas Resoluções Sesc nºs 1.245, de 17/2/2012 e 1.291, de 4/11/2014, art. 39 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967, bem como critério estabelecido pela Resolução nº 127/1969, para cálculo das despesas com administração, a saber:

	Em R\$	%
Receitas Correntes (exclusive 6.1.5.2-Subvenções Extraordinárias (Corrente) e 6.2.3.1-subvenções Extraordinárias (Capital)).....	53.633.036,00 ^(a)	100,00
Despesas Correntes do Programa 06 (excluída 5.1.5.3 - Contribuições Confederativa e Federativas)	13.630.767,00 ^(b)	25,46 ^(c)

Notas:

(a)

6.1-Receitas Correntes (-)

R\$53.633.036,00

6.1.5.2-Subvenções Extraordinárias (Corrente) e 6.2.3.1-subvenções Extraordinárias (Capital)

(-) R\$0,00

R\$53.633.036,00

(b) Despesas Correntes do Programa 06 - Administração (Detalhamento de Despesas Correntes por Código de Programas, Atividades e Modalidades) (-) 5.1.5.3 - Contribuições Confederativa e Federativas	R\$14.776.534,00 (-) R\$1.145.767,00 <hr/> R\$13.630.767,00
(c) (b) / (a) * 100%	R\$13.630.767,00 (+) R\$53.633.036,00 <hr/> 25,46%

A equipe técnica alerta, oportunamente, para que a Administração Regional acompanhe a execução orçamentária, de modo a manter a realização das despesas do programa 06- Administração, dentro do parâmetro estipulado pelo Codeco.

3) O Orçamento Final da AR/Sesc/MA teve a seguinte evolução:

Orçamento Inicial	Orçamento Final	%
51.460.028,00	53.633.036,00	4,22

A análise da Assessoria Técnica apurou que o crescimento no Orçamento da AR/Sesc/MA, na ordem de 4,22%, foi impulsionado, notadamente, conforme justificativas, pela suplementação nas seguintes verbas:

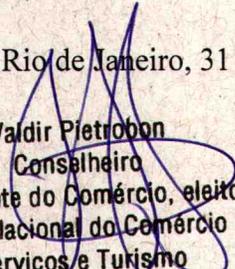
- Despesa Corrente na Verba "5.1.1.3 - Benefício a Pessoal", no valor de R\$1.430.002,00 - suplementação no Orçamento Inicial em função do aumento do valor inicialmente previsto, tendo em vista a média de gastos.
- Despesa de Capital na Verba "5.2.1.1 - Equipamentos e Mobiliários em Geral", no valor de R\$1.025.000,00 - suplementação para aquisição de equipamentos das Unidades Operacionais e equipamentos de Tecnologia da Informação.
- Despesa de Capital na Verba "5.2.1.2 - Veículos", no valor de R\$200.000,00 - suplementação para renovação da frota de veículos Institucionais.
- Despesa de Capital na Verba "5.2.2.3 - Terrenos", no valor de R\$300.000,00 - suplementação para aquisição de imóvel na cidade de Caxias.

A Assessoria Técnica, complementarmente, ressalta que o Orçamento da Administração apresentou um aumento na previsão de arrecadação de receitas, no valor total de R\$2.173.008,00.

Diante do exposto, opinamos pelo registro do Retificativo Orçamentário da Administração Regional do Sesc no Estado do Maranhão, destinado ao posterior encaminhamento, pela Administração Nacional, ao Ministério do Desenvolvimento Social, consolidado com o Retificativo dos demais Órgãos do Sesc, conforme normas que regem a Instituição.

É o nosso voto.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.


Valdir Pietrobom
Conselheiro
Representante do Comércio, eleito pela
Confederação Nacional do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo





OF.CR.SESC.MA.Nº 032/2018

São Luís, 30 de julho de 2018.

Ilmo. Sr.
Alberto Beltrame
MD. Presidente do Conselho Fiscal do SESC
Rio de Janeiro - RJ

Senhor Presidente,

Temos o prazer de encaminhar a Vossa Senhoria, anexo ao presente, o “*Processo de Retificativo de Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Programa de 2018, até e Além de 25%*” da Administração Regional do SESC/MA.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe os nossos protestos de especial apreço e estima.

Cordialmente,


José Arterro da Silva
Presidente



EXCERTO da ATA da setingentésima terceira Reunião Ordinária dos membros do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio-SESC no estado do Maranhão, realizada aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas reuniram-se os membros do Conselho Regional do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, no Estado do Maranhão, em sua sede na avenida dos holandeses s/n., quadra vinte quatro – Jardim Renascença, na setingentésima terceira reunião ordinária presidida pelo Dr. JOSÉ ARTEIRO DA SILVA. De acordo com as assinaturas lançadas no livro de presenças, compareceram além do Senhor Presidente, os Conselheiros: ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS, MARCELINO RAMOS ARAÚJO, REGINALDO PACHECO DE SOUSA, JOSÉ WILLIAM CÂMARA RIBEIRO, IVANILDE SAMPAIO DA SILVA, LUIS JOAQUIM BRAGA SOBRINHO, MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ, ANTÔNIO SOUSA PEREIRA, BENILTON GONÇALVES DINIZ, Representantes das Atividades do Comércio de Bens e de Serviços; GILBERTO ALVES RIBEIRO e PAULO HUMBERTO DE AGUIAR CARNEIRO COELHO, Representantes das Federações Nacionais; EDMILSON DOS SANTOS, Representante dos Trabalhadores e a Diretora Regional interina RUTINÉIA AMARAL MONTEIRO. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Em virtude da constatação de suficiente número de Conselheiros para compor o “quorum” regulamentar, o Senhor Presidente declarou iniciado os trabalhos. **APRECIÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2018** – O conselheiro EDMILSON DOS SANTOS, designado para relatar o movimento contábil do mês de **JUNHO/2018**, leu o seu parecer concebido nos termos seguintes: Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, após análise do balancete do mês de **JUNHO** de 2018, passo a apresentar as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do SESC Maranhão, conforme demonstração: **Da Execução Orçamentária da Receita**, o SESC-MA arrecadou no mês de **Junho** de 2018, o valor de R\$ 4.182.172,62 que representa 8,13% da Proposta Orçamentária de 2018, que é de R\$ 51.460.028,00. A conta 6.1.9.1 – Outras Receitas Correntes apresenta saldo negativo no valor de R\$ 353.562,96 e será regularizada com a retificação orçamentária no mês de julho/2018. **Da Despesa** – a despesa realizada no mês de **Junho** de 2018 atingiu o valor de R\$ 4.804.590,24 que representa 9,34% da proposta orçamentária de 2018 que é de R\$ 51.460.028,00; **do Resultado orçamentário** – comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada no mês de **Junho** de 2018, verificou-se um déficit no valor de R\$ 622.417,62. Do valor arrecadado, o SESC-MA realizou 114,88%. A conta 5.2.1.1. – Equipamento e Mobiliário em Geral apresenta saldo negativo em R\$ 411.706,85 por motivo da aquisição de equipamentos e será regularizada com a retificação orçamentária no mês de julho/2018. **Disponível** - as disponibilidades efetivas que passaram para o mês de **Julho** de 2018, foram no valor de R\$ 60.359.565,12; constante no Balanço Financeiro de **Junho** de 2018. **Do resultado financeiro** – constatou-se que o SESC-MA obteve até o mês de **Junho/2018**, um Superávit no valor de R\$ 56.056.578,90 resultante das Disponibilidades Efetivas de R\$ 60.359.565,12 menos o Exigível Imediato de R\$ 4.302.986,22. **Desvalorização e Perdas de Ativos** – Houve desvalorização e perdas de ativos no valor de R\$ 20.006.215,09 e refere-se ao registro de depreciação de bens móveis e imóveis do exercício de 2018. **Do Resultado Patrimonial** – verificamos que o SESC-MA apresentou superávits acumulados até **Junho** de 2018 no valor de R\$ 125.254.857,97 conforme demonstrado na conta 232.1- patrimônio líquido do balancete de verificação. Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Balancete do SESC, relativo ao mês de **Junho** de 2018, submetendo, entretanto, o documento à apreciação dos demais



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

Conselheiros. São Luís-MA, 30 de julho de 2018, EDMILSON DOS SANTOS, Conselheiro Relator. O Senhor Presidente, submeteu o citado Balancete à votação, não havendo quem se manifestasse, foi o mesmo aprovado por unanimidade. **RETIFICATIVO ORÇAMENTÁRIO ATÉ E ALÉM DO LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO PROGRAMA INICIAL – O** conselheiro **GILBERTO ALVES RIBEIRO**, designado para relatar o Retificativo Orçamentário até e além do limite de 25% do Orçamento Programa Inicial da Administração Regional do SESC no Maranhão, leu o seu parecer da seguinte forma: Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, a suplementação de crédito em razão do recálculo da arrecadação compulsória, reforçará as dotações nas seguintes rubricas: **5.1.1.1-Remuneração de Pessoal – R\$ 150.000,00; 5.1.1.3-Benefícios a Pessoal – R\$ 1.430.002,00; 5.1.2.1-Use de Material de Consumo – R\$ (600.000,00); 5.1.2.2-Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ (425.000,00); 5.1.2.3-Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 37.654,00; 5.1.5.3-Contribuições Confederativa e Federativas – R\$ 55.352,00; 5.2.1.1-Equipamentos e Mobiliário em Geral – R\$ 1.025.000,00; 5.2.1.2-Veículos - R\$ 200.000,00; 5.2.2.3-Terrenos – R\$ 300.000,00** que totaliza R\$ 2.173.008,00. Para cobertura destes créditos suplementares, serão utilizados os seguintes valores: **6.1.1.1-Contribuição para o SESC – R\$ 1.882.710,00; 6.1.5.1-Subvenções Ordinárias – R\$ (109.702,00); 6.1.9.1-Outras Receitas Correntes – R\$ 300.000,00; 6.2.9.1-Outras Receitas de Capital – R\$ 100.000,00** que totaliza R\$ 2.173.008,00. Pelo exposto, verifica-se que a referida solicitação preenche os requisitos normais da legislação Sesc e existindo recursos financeiros para suprir tais despesas, sou favorável à aprovação desta retificação orçamentária, solicitando a este conselho sua deliberação. São Luis, 30 de julho de 2018, **GILBERTO ALVES RIBEIRO**, Conselheiro Relator. O Senhor Presidente colocou o retificativo à votação, não havendo quem se manifestasse, foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Continuando franqueada a palavra e ninguém mais desejando se manifestar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença de todos, encerrando os trabalhos, determinando a lavratura da presente ATA, que depois de lida e achada conforme, será assinada. São Luis – MA., 30 de julho de 2018. **JOSÉ ARTEIRO DA SILVA**, Presidente.


AUGUSTO JORGE C. RABELO
Coordenador da COF SESC-MA
CPF 255.419.783-00
CRC MA – 007387/O-1


JOSÉ ARTEIRO DA SILVA
Presidente
CPF 000.601.353-87



Número 1898/2018

Expedida em 30/05/2018

Serviço Social do Comércio
Departamento Nacional

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora do Departamento Regional do Sesc, interina
MARANHÃO

Senhora Diretora,

De acordo com o recálculo da Arrecadação Compulsória para 2018, e a previsão da mesma para 2019, comunicamos os valores que irão compor os orçamentos dessa Administração Regional:

Retificativo Orçamentário 2018:

Arrecadação Compulsória (acréscimo)	R\$ 1.882.710
Subvenção Ordinária (decréscimo)	(R\$ 109.702)
Comissão sobre Arrecadação (acréscimo)	R\$ 37.654
Contribuição à Fecomércio (acréscimo)	R\$ 55.352

Orçamento-Programa 2019:

Arrecadação Compulsória	R\$ 38.971.640
Subvenção Ordinária	R\$ 4.056.396
Comissão sobre Arrecadação	R\$ 779.433
Contribuição à Fecomércio	R\$ 1.145.766

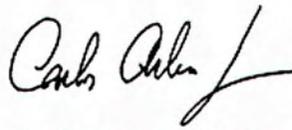
Ressaltamos que a previsão da Arrecadação Compulsória é uma estimativa que poderá ou não ser realizada em sua totalidade, sendo uma ferramenta gerencial utilizada como base na elaboração da programação. Sugerimos seu acompanhamento periódico, visando adequar o Programa de Trabalho às finanças alcançadas no período, buscando a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

Em caso de dúvidas, favor contatar o Departamento de Planejamento e Orçamento do Departamento Nacional por meio dos telefones: (21) 2136-5051 - Arthur Peixoto, (21) 2136-5811 - Flavia Moura, (21) 2136-5213 - Francisco Farias, (21) 2136-5092 - Juliana Tavares e (21) 2136-5222 - Vitor Lima.

Na oportunidade, informamos que o prazo para o envio do Retificativo Orçamentário 2018 ao Conselho Fiscal é até 31/7/2018, e do Orçamento-Programa 2019 até 30/10/2018.

Com vistas a Consolidação do RO/2018 e OP/2019 para aprovação do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDS, solicitamos encaminhar duas vias do RO e OP, sendo uma para o CF e outra para o DN, em correspondências individuais.

Atenciosamente,



Carlos Artexes Simões
Diretor-Geral



Daniel Mansur Lopez
Diretor de Estratégia e Desenvolvimento Institucional



RESOLUÇÃO SESC Nº 61/2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa/2018 da Administração Regional do Sesc no Estado do Maranhão, até o limite de 25% nas verbas indicadas.=====

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, no Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar a dotação prevista no orçamento inicial, com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática, veículos e demais equipamentos para as Unidades Operacionais e ao mesmo tempo garantir a continuidade da programação em curso.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “f” do Art. 25 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836 de 05.DEZ.67,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Suplementares adiante discriminados no valor de, R\$ 1.640.006,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil e seis reais), conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DA DESPESA

	<u>R\$ 1</u>	
5.1	DESPESAS CORRENTES	
5.1.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
5.1.1.1	Remuneração de Pessoal	150.000
5.1.1.3	Benefícios a Pessoal	997.000
5.1.2	Uso de Bens e Serviços	
5.1.2.3	Serviços de Terceiros – PJ	37.654
5.1.5	Transferências a Instituições Privadas s/fins Lucrativos	
5.1.5.3	Contribuições Confederativa e Federativas	55.352
TOTAL DE DESPESA CORRENTE		<u>1.240.006</u>
5.2.	DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.1	INVESTIMENTOS	
5.2.1.1	Equipamentos e Mobiliários em Geral	125.000



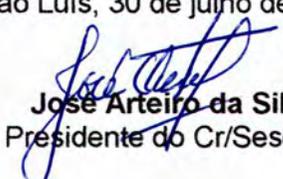
5.2.1.2	Veículos	150.000
5.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	
5.2.2.3	Terrenos	125.000
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		<u>400.000</u>
TOTAL AUMENTO DAS DESPESAS		<u>1.640.006</u>

Art. 2º - Os Créditos Suplementares abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

I – MAIOR RECEITA		<u>R\$ 1</u>
6.1.	RECEITAS CORRENTES	
6.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
6.1.1.1	Contribuição para o Sesc	1.640.006
TOTAL AUMENTO DE RECEITAS		<u>1.640.006</u>
TOTAL GERAL		

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, observando-se o disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

São Luís, 30 de julho de 2018.


José Arteiro da Silva
Presidente do Cr/Sesc/Ma



JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ATÉ 25%

EXERCÍCIO 2018

1. ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO INICIAL

I – AUMENTO DE DESPESA

5.1.1.1 – Remuneração de Pessoal - Aumento do valor inicialmente previsto tendo em vista a média de gastos.

5.1.1.3 – Benefícios a Pessoal – Aumento do valor inicialmente previsto tendo em vista a média de gastos.

5.1.2.3 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - reajuste em decorrência do recálculo da compulsória, conforme Correspondência DN nº 1898/2018.

5.1.5.3 – Contribuições Confederativa e Federativas – reajuste em decorrência do recálculo da compulsória, conforme Correspondência DN nº 1898/2018.

1.1 DESPESAS DE CAPITAL

5.2.1.1 - Equipamentos e Mobiliários em Geral – Suplementação para aquisição de equipamentos das unidades Operacionais e equipamentos de tecnologia da Informação.

5.2.1.2 – Veículos - Suplementação para renovação da frota de veículos Institucionais.

5.2.2.3 - Terrenos – Suplementação para aquisição de imóvel na Cidade de Caxias.

JUSTIFICATIVA DA FONTE DE RECURSOS

I – MAIOR RECEITA

6.1.1.1 - Contribuição para o Sesc – Decorrente do recálculo da Arrecadação Compulsória, conforme Correspondência DN nº 1898/2018.



Resolução: 61

Data do ato: 30/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
1/11/110	06	57	5111	50.000
2/22/220	07	103	5111	100.000
1/11/110	06	57	5113	67.000
2/902/9020	06	56	5113	60.000
6/62/620	04	21	5113	500.000
6/67/670	04	24	5113	25.000
6/902/9020	01	2	5113	18.000
6/902/9020	04	29	5113	320.000
6/908/9080	03	13	5113	7.000
6/67/670	04	27	5123	37.654
6/67/670	04	28	5153	55.352
6/909/9090	04	31	5211	125.000
6/909/9090	04	31	5212	150.000
6/909/9090	04	31	5223	125.000

Resolução: 61

Data do ato: 30/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - RECEITA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
6/67/670	04	24	6111	1.640.006

RESOLUÇÃO SESC Nº 62/2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa/2018 da Administração Regional no Estado do Maranhão, além do limite de 25% nas verbas indicadas.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, no Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar a dotação prevista no orçamento inicial com a finalidade de aquisição de mobiliários para o hotel, aquisição de equipamentos de informática, renovação da frota de veículos e demais equipamentos para as Unidades Operacionais, e, ao mesmo tempo, garantir a continuidade da programação em curso.

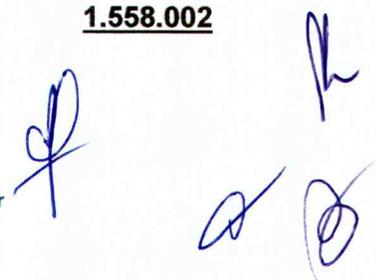
CONSIDERANDO o disposto na alínea “h” do Art.25 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836 de 05.DEZ.67,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito suplementar adiante discriminado, no valor de R\$ 1.558.002,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e dois reais), conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DA DESPESA

	<u>R\$ 1</u>	
5.1	DESPEAS CORRENTES	
5.1.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
5.1.1.3	Benefícios a Pessoal	433.002
TOTAL DE DESPESA CORRENTE		433.002
5.2.	DESPEAS DE CAPITAL	
5.2.1	INVESTIMENTOS	
5.2.1.1	Equipamentos e Mobiliários em Geral	900.000
5.2.1.2	Veículos	50.000
5.2.2	INVERSÕES FINANCEIRA	
5.2.2.3	Terrenos	175.000
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		<u>1.125.000</u>
TOTAL AUMENTO DAS DESPESAS		<u>1.558.002</u>



Art. 2º - Fica reduzida receita proveniente da Subvenção Ordinária no valor de R\$ 109.702,00, conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

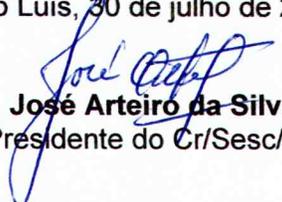
MENOR RECEITA	<u>R\$ 1</u>
6.1.5 Transferências das Instituições Privadas s/Fins Lucrativos – Contribuições	
6.1.5.1 Subvenções Ordinárias	109.702
TOTAL MENOR DE RECEITA	109.702
TOTAL GERAL	1.667.704

Art. 3º - Os Créditos Suplementares abertos por esta Resolução e a redução da receita serão cobertos com os seguintes recursos:

I – MAIOR RECEITA	<u>R\$ 1</u>
6.1 RECEITAS CORRENTES	
6.1.1 Receitas de Contribuições Sociais	
6.1.1.1 Contribuição para o Sesc	242.704
6.1.9 Outras Receitas Correntes	
6.1.9.1 Outras Receitas Correntes	300.000
6.2 RECEITAS DE CAPITAL	
6.2.9 Outras Receitas de Capital	
6.2.9.1 Outras Receitas de Capital	100.000
AUMENTO DE RECEITAS	642.704
TOTAL AUMENTO DE RECEITAS	<u>642.704</u>
II – REDUÇÃO DE DESPESAS	
5.1 DESPESAS CORRENTES	
5.1.2 USO DE BENS E SERVIÇOS	
5.1.2.1 Uso de Material de Consumo	600.000
5.1.2.2 Serviços de Terceiros – Pessoa Física	425.000
TOTAL REDUÇÃO DE DESPESAS	<u>1.025.000</u>
TOTAL GERAL	<u>1.667.704</u>

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, observando-se o disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

São Luís, 30 de julho de 2018.


José Arteiro da Silva
Presidente do Cr/Sesc/Ma

JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ALÉM 25%

EXERCÍCIO DE 2018

1. ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO INICIAL

1.1 - AUMENTO DE DESPESA

5.1.1.3 – Benefícios a Pessoal – Aumento do valor inicialmente previsto tendo em vista a média de gastos.

1.2 DESPESAS DE CAPITAL

5.2.1.1 - Equipamentos e Mobiliários em Geral – Suplementação para aquisição de equipamentos das unidades Operacionais e equipamentos de tecnologia da Informação.

5.2.1.2 – Veículos - Suplementação para renovação da frota de veículos Institucionais.

5.2.2.3 - Terrenos – Suplementação para aquisição de imóvel na Cidade de Caxias.

JUSTIFICATIVA DA FONTE DE RECURSOS

ALÉM 25%

EXERCÍCIO DE 2018

1. MENOR RECEITA

6.1.5.1 - Subvenções Ordinárias - Decorrente do recálculo da Arrecadação Compulsória, conforme Correspondência DN nº 1898/2018.

2. MAIOR RECEITA

6.1.1.1 - Contribuição para o Sesc – Decorrente do recálculo da Arrecadação Compulsória, conforme Correspondência DN nº 1898/2018.

3. REDUÇÃO DE DESPESA

5.1.2.1 - Uso de Material de Consumo - Redução da despesa em função da verificação da execução orçamentária até o presente momento.

5.1.2.2 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Redução da despesa em função da verificação da execução orçamentária até o presente momento.



Resolução: 62

Data do ato: 30/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
1/11/110	06	57	5113	33.000
1/15/152	06	58	5113	50.000
1/902/9020	11	175	5113	30.000
2/21/210	09	145	5113	40.000
2/22/220	10	171	5113	15.000
2/23/230	12	198	5113	5.002 <input checked="" type="checkbox"/>
2/902/9020	07	102	5113	35.000
2/902/9020	08	112	5113	100.000
3/31/312	06	64	5113	50.000
3/36/360	06	73	5113	50.000
4/43/431	08	126	5113	25.000
2/21/210	08	1145	5121	-290.000
2/902/9020	06	56	5121	-100.000
3/31/312	08	116	5121	-25.000
3/36/360	06	73	5121	-10.000
4/41/411	06	74	5121	-25.000
4/41/411	08	120	5121	-20.000
4/41/413	08	122	5121	-25.000
4/42/420	06	790	5121	-30.000
4/42/420	06	795	5121	-30.000
5/52/523	06	84	5121	-35.000
6/69/690	08	129	5121	-10.000
1/11/110	09	142	5122	-10.000
1/15/151	11	178	5122	-5.000
1/15/152	06	58	5122	-3.000
1/16/160	06	61	5122	-3.000
1/16/160	11	180	5122	-3.000
2/21/210	09	145	5122	-2.000
2/21/210	08	1141	5122	-5.000
2/23/230	07	104	5122	-9.000
2/24/241	08	115	5122	-2.000
3/31/312	06	64	5122	-10.000
3/31/312	08	116	5122	-20.000
3/31/312	11	184	5122	-5.000

Resolução: 62

Data do ato: 30/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
3/31/312	06	650	5122	-22.000
3/31/312	06	651	5122	-5.000
3/31/312	09	1510	5122	-4.000
3/31/313	09	152	5122	-10.000
3/31/313	06	662	5122	-5.000
3/32/320	06	681	5122	-5.000
3/33/330	08	117	5122	-5.000
3/33/330	11	188	5122	-20.000
3/34/340	06	700	5122	-54.000
3/34/340	06	701	5122	-5.000
3/36/360	06	72	5122	-20.000
4/41/411	08	120	5122	-5.000
4/41/411	09	159	5122	-4.000
4/42/420	06	78	5122	-30.000
4/42/420	08	124	5122	-5.000
4/42/420	09	162	5122	-6.000
4/42/420	06	791	5122	-14.000
4/42/420	06	795	5122	-10.000
4/42/420	08	1252	5122	-10.000
4/42/420	11	1930	5122	-5.000
4/43/431	08	126	5122	-10.000
4/43/432	08	127	5122	-4.000
5/52/522	06	83	5122	-5.000
5/52/522	09	166	5122	-2.000
5/52/523	06	84	5122	-2.000
5/53/531	06	85	5122	-7.000
5/53/531	09	168	5122	-4.000
5/53/531	11	194	5122	-3.000
5/53/535	06	86	5122	-8.000
6/62/620	04	21	5122	-7.000
6/65/650	03	14	5122	-5.000
6/901/9010	02	8	5122	-30.000
6/902/9020	03	11	5122	-10.000
6/902/9020	04	29	5122	-7.000

Resolução: 62

Data do ato: 30/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
6/909/9090	04	31	5211	900.000
6/909/9090	04	31	5212	50.000
6/909/9090	04	31	5223	175.000



Resolução: 62

Data do ato: 30/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - RECEITA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
6/67/670	04	24	6111	242.704
6/67/670	04	24	6151	-109.702
6/67/670	04	24	6191	300.000
6/67/670	04	24	6291	100.000 <input checked="" type="checkbox"/>

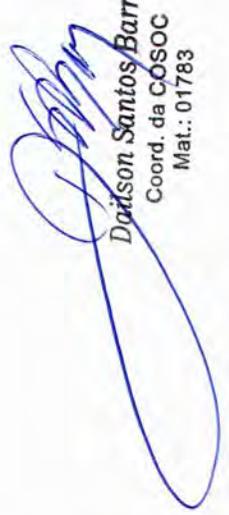


ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

TABELA DE RECEITA DE SERVIÇOS



CÓD	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2015			2016			2017			2018	
		REALIZADO (a)	PREVISTO (b)	REALIZADO (c)	REALIZADO %	16/15% CRESCIMENTO c/a	PREVISTO (e)	REALIZADO (f)	REALIZADO %	17/16% CRESCIMENTO f/c	PREVISTO (h)	18/17% CRESCIMENTO h/f
1.6.10.05	Serviços de Saúde	2.929.577,39	2.027.873	1.924.075,87	94,88	-34,32	2.050.000	2.342.500,33	114,27	121,75	2.140.000,00	-8,64
1.6.10.16	Serv. Educacionais	2.216,13	0	122,00	#DIV/0!	-94,49			#DIV/0!	0,00	0	#DIV/0!
1.6.10.19	Serv. Rec.e Cult.	1.907.075,86	1.400.000	1.663.166,16	118,80	-12,79	1.690.000	1.930.030,36	114,20	116,05	20.000,00	-98,96
1.6.10.99	Outros Serviços	464.052,36	350.000	411.761,85	117,65	-11,27	300.000	400.896,17	133,63	97,36	1.625.000,00	#DIV/0!
	Total	5.302.921,74	3.777.873,00	3.999.125,88	105,66	-24,59	4.040.000	4.673.426,86	115,68	116,86	4.185.000,00	-10,45


Dairson Santos Barros
 Coord. da COSOC
 Mat.: 01783


José Ribamar Oliveira Cunha
 Diretor de Planejamento,
 em exercício
 Mat.: 02405

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

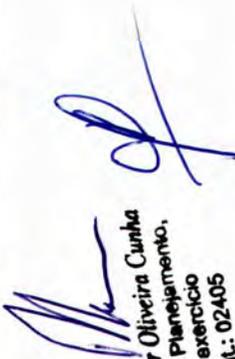
TABELA DE EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO SOCIAL



CÓD	PROGRAMAS	2015			2016			2017		2018	
		REALIZADO (a)	PREVISTO (b)	REALIZADO (c)	REALIZADO %	16/15/% CRESCIMENTO c/a					
1	Educação	545.161	594.068	538.941	91,77%	1,15					
2	Saúde	1.097.535	1.136.497	787.542	96,57%	39,36					
3	Cultura	628.077	687.107	583.755	91,41%	7,59					
4	Lazer	765.568	733.539	766.738	104,37%	-0,15					
5	Assistência	9.910.838	9.314.247	7.695.650	106,41%	28,78					
	Total	12.947.179	12.465.458	10.372.626	83,21%	24,82					

* A partir de 2017 a Resolução Sesc 1.303/2015 aprovou o Referencial Programático, documento normativo que conceitua e subdivide a programação do Sesc e define critérios e processos de mensuração e registro, substituindo as portarias Portaria Sesc nº 490/2004 e Portaria Sesc nº 491/2004.

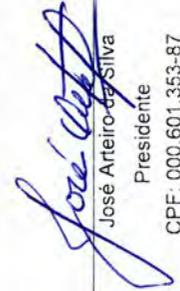
Desse modo, não é possível estabelecer análise comparativa, tendo em vista a alteração e inclusão dos mensuradores da área finalística não mais se utilizando a variável atendimento.

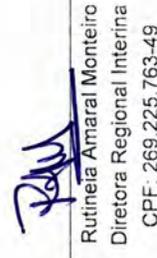

José Ribamar Oliveira Cunha
 Diretor de Planejamento,
 em exercício
 Mat.: 02405



CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÓMICA
6.1	RECEITAS CORRENTES			2.073.008
6.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.882.710	
6.1.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O SESC	1.882.710		
6.1.5	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		-109.702	
6.1.5.1	SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS	-109.702		
6.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000	
6.1.9.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000		
6.2	RECEITAS DE CAPITAL			100.000
6.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000	
6.2.9.1	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000		

6.1.1 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.1.2 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.1.3 - RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	6.1.4 - RECEITAS FINANCEIRAS	6.1.5 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES
1.882.710	0	0	0	-109.702
6.1.6 - OUTRAS TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	6.1.7 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS FONTES	6.1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.1 - TOTAL RECEITAS CORRENTES	
0	0	300.000	2.073.008	
6.2.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO S/FINS LUCRATIVOS - INVESTIMENTOS	6.2.3 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS - INVESTIMENTOS	6.2.9 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.2 - TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	6 - TOTAL GERAL
0	0	100.000	100.000	2.173.008


José Ateiro da Silva
Presidente
CPF: 000.601.353-87

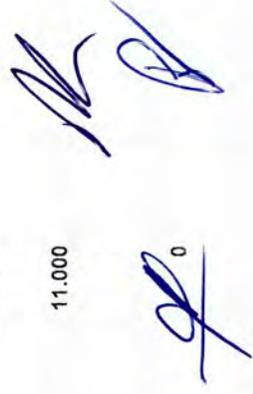

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional Interina
CPF: 269.225.763-49


José Ribamar Oliveira Cunha
Diretor Planejamento Interino
CPF: 281.680.543-34


Dailson Santos Barros
Coordenador de Orçamento
CPF: 750.944.873-53
CRC: MA010317

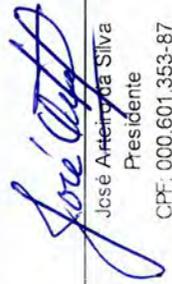
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	ATIVIDADE	TOTAL
1	EDUCAÇÃO			206.000
1/11	EDUCAÇÃO INFANTIL		140.000	
1/11/110	SEM MODALIDADE	140.000		
1/14	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0	
1/14/140	SEM MODALIDADE	0		
1/15	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR		42.000	
1/15/151	A COMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	-5.000		
1/15/152	COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR	47.000		
1/15/153	A PERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZADO	0		
1/16	CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL		-6.000	
1/16/160	SEM MODALIDADE	-6.000		
1/902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS		30.000	
1/902/9020	SEM MODALIDADE	30.000		
1/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO		0	
1/905/9050	SEM MODALIDADE	0		
1/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS		0	
1/909/9090	SEM MODALIDADE	0		
2	SAÚDE			-52.998
2/21	NUTRIÇÃO		-257.000	
2/21/210	SEM MODALIDADE	-257.000		
2/22	SAÚDE BUCAL		115.000	
2/22/220	SEM MODALIDADE	115.000		
2/23	EDUCAÇÃO EM SAÚDE		-3.998	
2/23/230	SEM MODALIDADE	-3.998		
2/24	CUIDADO TERAPÊUTICO		-2.000	
2/24/241	A TENÇÃO DE ENFERMAGEM	-2.000		
2/24/242	A TENÇÃO MÉDICA	0		
2/902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS		95.000	
2/902/9020	SEM MODALIDADE	95.000		
2/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO		0	
2/905/9050	SEM MODALIDADE	0		

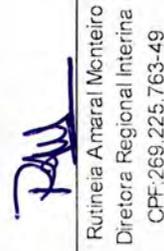
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	ATIVIDADE	TOTAL
2/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS			
2/909/9090	SEM MODALIDADE	0	0	
3	CULTURA			
3/31	ARTES CÊNICAS			
3/31/311	CIRCO	0	-56.000	-125.000
3/31/312	DANÇA	-41.000		
3/31/313	TEATRO	-15.000		
3/32	ARTES VISUAIS			
3/32/320	SEM MODALIDADE	-5.000	-5.000	
3/33	MÚSICA			
3/33/330	SEM MODALIDADE	-25.000	-25.000	
3/34	LITERATURA			
3/34/340	SEM MODALIDADE	-59.000	-59.000	
3/35	AUDIOVISUAL			
3/35/350	SEM MODALIDADE	0	0	
3/36	BIBLIOTECA			
3/36/360	SEM MODALIDADE	20.000	20.000	
3/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO			
3/905/9050	SEM MODALIDADE	0	0	
4	LAZER			
4/41	DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO			
4/41/411	AValiação FÍSICO-FUNCIONAL	-54.000	-79.000	
4/41/412	EVENTOS FÍSICO-ESPORTIVOS	0		
4/41/413	EXERCÍCIOS FÍSICOS SISTEMÁTICOS	-25.000		
4/41/414	FORMAÇÃO ESPORTIVA	0		
4/42	RECREAÇÃO			
4/42/420	SEM MODALIDADE	-140.000	-140.000	
4/43	TURISMO SOCIAL			
4/43/431	TURISMO EMISSIVO	15.000	11.000	
4/43/432	TURISMO RECEPTIVO	-4.000		
4/902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS			

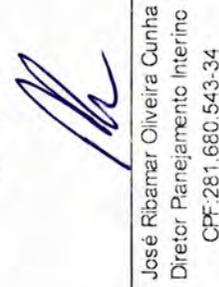


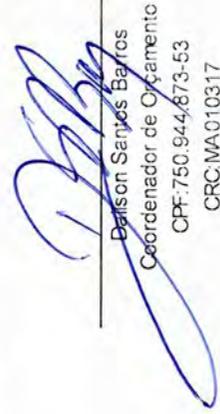
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	ATIVIDADE	TOTAL
4/902/9020	SEM MODALIDADE	0		
4/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	0	0	
4/905/9050	SEM MODALIDADE	0		
4/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS	0	0	
4/909/9090	SEM MODALIDADE	0		
5	ASSISTÊNCIA			-66.000
5/51	DESENVOLVIMENTO COM UNITÁRIO	0	0	
5/51/510	SEM MODALIDADE	0		
5/52	SEGURANÇA ALIMENTAR E APOIO SOCIAL		-44.000	
5/52/521	APOIO EMERGENCIAL	0		
5/52/522	DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES	-7.000		
5/52/523	REDES	-37.000		
5/53	TRABALHO SOCIAL COM GRUPOS		-22.000	
5/53/531	GRUPO SOCIAIS DE IDOSOS	-14.000		
5/53/535	GRUPO SOCIAIS INTERGERACIONAIS	-8.000		
5/53/537	OUTROS GRUPOS SOCIAIS	0		
5/902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS		0	
5/902/9020	SEM MODALIDADE	0		
5/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO		0	
5/905/9050	SEM MODALIDADE	0		
5/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS		0	
5/909/9090	SEM MODALIDADE	0		
6	ADMINISTRAÇÃO			2.419.006
6/61	DELIBERAÇÃO		0	
6/61/610	SEM MODALIDADE	0		
6/610	SERVIÇOS JURÍDICOS		0	
6/610/6100	SEM MODALIDADE	0		
6/62	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		493.000	
6/62/620	SEM MODALIDADE	493.000		
6/63	LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO		0	
6/63/630	SEM MODALIDADE	0		

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	ATIVIDADE	TOTAL
6164	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO			
6/64/640	SEM MODALIDADE	0		0
6165	PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO			
6/65/650	SEM MODALIDADE	-5.000	-5.000	-5.000
6167	SERVIÇOS FINANCEIROS			
6/67/670	SEM MODALIDADE	118.006	118.006	118.006
6168	CONTROLADORIA, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO			
6/68/680	SEM MODALIDADE	0	0	0
6169	RELACIONAMENTO COM CLIENTES			
6/69/690	SEM MODALIDADE	-10.000	-10.000	-10.000
61901	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
6/901/9010	SEM MODALIDADE	-30.000	-30.000	-30.000
61902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS			
6/902/9020	SEM MODALIDADE	321.000	321.000	321.000
61905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO			
6/905/9050	SEM MODALIDADE	0	0	0
61907	COOPERAÇÃO TÉCNICA			
6/907/9070	SEM MODALIDADE	0	0	0
61908	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
6/908/9080	SEM MODALIDADE	7.000	7.000	7.000
61909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS			
6/909/9090	SEM MODALIDADE	1.525.000	1.525.000	1.525.000
Total geral:		2.173.008	2.173.008	2.173.008


José Aparecida Silva
Presidente
CPF: 000.601.353-87


Ruteia Amaral Monteiro
Diretora Regional Interina
CPF: 269.225.763-49


José Ribamar Oliveira Cunha
Diretor Planejamento Interino
CPF: 281.680.543-34

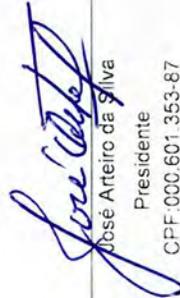

Dailson Seryes Barros
Coordenador de Orçamento
CPF: 750.944.873-53
CRC: MA010317

EXERCÍCIO: 2018

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
5.1	DESPESAS CORRENTES			648.008
5.1.1	PESSOAL E ENCARGOS		1.580.002	
5.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	150.000		
5.1.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.430.002		
5.1.2	USO DE BENS E SERVIÇOS		-987.346	
5.1.2.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-600.000		
5.1.2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	-425.000		
5.1.2.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	37.654		
5.1.5	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES		55.352	
5.1.5.3	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E FEDERATIVAS	55.352		1.525.000
5.2	DESPESAS DE CAPITAL			
5.2.1	INVESTIMENTOS		1.225.000	
5.2.1.1	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	1.025.000		
5.2.1.2	VEÍCULOS	200.000		
5.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS		300.000	
5.2.2.3	TERRENOS	300.000		

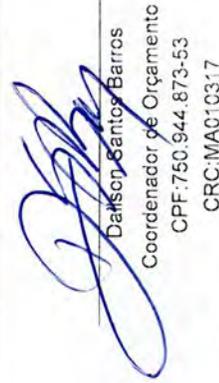
EXERCÍCIO: 2018

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
5.1.1 - PESSOAL E ENCARGOS 1.580.002	5.1.2 - USO DE BENS E SERVIÇOS -987.346	5.1.5 - TRANSF. AS INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES 55.352	5.1.6 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 0	
5.1.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0	5.1 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES 648.008			
5.2.1 - INVESTIMENTOS 1.225.000	5.2.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS 300.000	5.2.9 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 0	5.2 - TOTAL DESPESAS DE CAPITAL 1.525.000	
5 - TOTAL GERAL 2.173.008				


José Artério da Silva
Presidente
CPF:000.601.353-87


Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional Interina
CPF:269.225.763-49

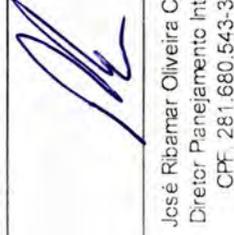

José Ribamar Oliveira Cunha
Diretor Planejamento Interino
CPF:281.660.543-34

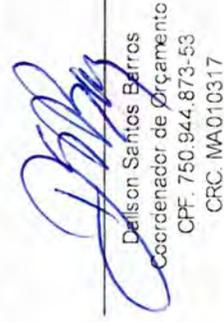

Dalfson Santos Barros
Coordenador de Orçamento
CPF:750.944.873-53
CRC:MA010317

RECEITA		DESPESA		TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL
RECEITAS CORRENTES		2.073.008	DESPESAS CORRENTES	648.008
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.882.710		PESSOAL E ENCARGOS	1.580.002
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			USO DE BENS E SERVIÇOS	-987.346
RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS			DESPESAS FINANCEIRAS	55.352
RECEITAS FINANCEIRAS			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES	-109.702		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INS LUCRATIVOS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INS LUCRATIVOS			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS FONTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000			
SUBTOTAL		2.073.008	SUBTOTAL	1.425.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.425.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.073.008
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	1.225.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INS LUCRATIVOS - INVESTIMENTOS			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INS LUCRATIVOS - INVESTIMENTOS	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
SUBTOTAL		100.000	SUBTOTAL	1.525.000
TOTAL GERAL		2.173.008	TOTAL GERAL	2.173.008


José Artur da Silva
Presidente
CPF. 000.601.353-87


Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional Interina
CPF. 269.225.763-49


José Ribamar Oliveira Cunha
Diretor Planejamento Interino
CPF. 281.680.543-34


Dalison Santos Barros
Coordenador de Orçamento
CPF. 750.944.873-53
CRC. MA010317

EXERCÍCIO: 2018

CÓDIGO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	USO DE BENS E SERVIÇOS			TOTAL
	5.1.1.1	5.1.1.2	5.1.1.3		5.1.1.9	5.1.2.1	5.1.2.2	
1								
1/11	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
Total 1/11	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	150.000,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
1/14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1/14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/15/151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
1/15/152	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00
1/15/153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1/15	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-8.000,00	0,00	-8.000,00
1/16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/16/160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
Total 1/16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
1/902	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1/902/9020	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total 1/902	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1	50.000,00	0,00	180.000,00	0,00	230.000,00	-24.000,00	0,00	-24.000,00
2								
2/21	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-290.000,00	0,00	-297.000,00
2/21/210	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-290.000,00	0,00	-297.000,00
Total 2/21	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-290.000,00	0,00	-297.000,00
2/22	100.000,00	0,00	15.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
2/22/220	100.000,00	0,00	15.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
Total 2/22	100.000,00	0,00	15.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
2/23	0,00	0,00	5.002,00	0,00	5.002,00	0,00	0,00	0,00
2/23/230	0,00	0,00	5.002,00	0,00	5.002,00	-9.000,00	0,00	-9.000,00
Total 2/23	0,00	0,00	5.002,00	0,00	5.002,00	-9.000,00	0,00	-9.000,00

CÓDIGO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				USO DE BENS E SERVIÇOS				
	5.1.1.1	5.1.1.2	5.1.1.3	5.1.1.9	TOTAL	5.1.2.1	5.1.2.2	5.1.2.3	TOTAL
	2/24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00
2/24/241	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/24/242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 2/24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00
2/902	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2/902/9020	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
Total 2/902	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 2/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 2	100.000,00	0,00	255.002,00	0,00	355.002,00	-390.000,00	-18.000,00	0,00	-408.000,00
3									
3/31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/31/311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/31/312	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-25.000,00	-66.000,00	0,00	-91.000,00
3/31/313	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	0,00	-15.000,00
Total 3/31	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-25.000,00	-81.000,00	0,00	-106.000,00
3/32									
3/32/320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
Total 3/32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
3/33									
3/33/330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	0,00	-25.000,00
Total 3/33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	0,00	-25.000,00
3/34									
3/34/340	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.000,00	0,00	-59.000,00
Total 3/34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.000,00	0,00	-59.000,00
3/35									
3/35/350	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 3/35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/36									
3/36/360	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-10.000,00	-20.000,00	0,00	-30.000,00
Total 3/36	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-10.000,00	-20.000,00	0,00	-30.000,00

EXERCÍCIO: 2018

CÓDIGO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL	USO DE BENS E SERVIÇOS				TOTAL
	5.1.1.1	5.1.1.2	5.1.1.3	5.1.1.9		5.1.2.1	5.1.2.2	5.1.2.3		
	3/905									
3/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 3/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 3	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-35.000,00	-190.000,00	0,00	0,00	-225.000,00
4										
4/41										
4/41/411	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	-54.000,00
4/41/412	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/41/413	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
4/41/414	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4/41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	-79.000,00
4/42										
4/42/420	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	-140.000,00
Total 4/42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	-140.000,00
4/43										
4/43/431	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
4/43/432	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
Total 4/43	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
4/902										
4/902/9020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4/902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/905										
4/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	-130.000,00	-103.000,00	0,00	0,00	-233.000,00
5										
5/51										
5/51/510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/52										
5/52/521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/52/522	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00

CÓDIGO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL	USO DE BENS E SERVIÇOS				TOTAL
	5.1.1.1	5.1.1.2	5.1.1.3	5.1.1.9		5.1.2.1	5.1.2.2	5.1.2.3		
5/52/523	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-37.000,00
Total 5/52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	-44.000,00
5/53										
5/53/531	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
5/53/535	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
5/53/537	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
5/902										
5/902/9020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/905										
5/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	-31.000,00	0,00	0,00	-66.000,00
6										
6/61										
6/61/610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/610										
6/610/6100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/62										
6/62/620	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
Total 6/62	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
6/63										
6/63/630	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/64										
6/64/640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/65										
6/65/650	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
Total 6/65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00

CÓDIGO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL	USO DE BENS E SERVIÇOS				TOTAL
	5.1.1.1	5.1.1.2	5.1.1.3	5.1.1.9		5.1.2.1	5.1.2.2	5.1.2.3		
Total 6/65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
6/67										
6/67/670	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	37.654,00	0,00	37.654,00
Total 6/67	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	37.654,00	0,00	37.654,00
6/68										
6/68/680	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/69										
6/69/690	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total 6/69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
6/901										
6/901/9010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
Total 6/901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
6/902										
6/902/9020	0,00	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00	0,00	-17.000,00	0,00	0,00	-17.000,00
Total 6/902	0,00	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00	0,00	-17.000,00	0,00	0,00	-17.000,00
6/905										
6/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/907										
6/907/9070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/907	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/908										
6/908/9080	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/908	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/909										
6/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6	0,00	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00	-10.000,00	-59.000,00	37.654,00	-31.346,00	-31.346,00
Total Geral	150.000,00	0,00	1.430.002,00	0,00	1.580.002,00	-600.000,00	-425.000,00	37.654,00	-987.346,00	-987.346,00

CÓDIGO	DESPESAS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SI/ FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES						TOTAL	OUTRAS TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
		5.1.4.9	5.1.5.1	5.1.5.2	5.1.5.3	5.1.5.4	5.1.5.4				
1											
1/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Total 1/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1/14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1/14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/15/151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1/15/152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
1/15/153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1/15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1/16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
Total 1/16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1/902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
Total 1/902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total 1/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
2											
2/21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-257.000,00
Total 2/21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-257.000,00
2/22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Total 2/22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
2/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Total 2/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.998,00

ORC 5 - B

CÓDIGO	DESPESAS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SI/ FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES						TOTAL	OUTRAS TRANSF. A INSTIT. PRIV. SI/ FINS LUCRATIVOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
		5.1.4.9	5.1.5.1	5.1.5.2	5.1.5.3	5.1.5.4	TOTAL				
Total 2/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.998,00	
2/24											
2/24/241	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	
2/24/242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total 2/24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	
2/902											
2/902/9020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
Total 2/902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
2/905											
2/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total 2/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.998,00	
3											
3/31											
3/31/311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3/31/312	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.000,00	
3/31/313	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	
Total 3/31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.000,00	
3/32											
3/32/320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	
Total 3/32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	
3/33											
3/33/330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	
Total 3/33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	
3/34											
3/34/340	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.000,00	
Total 3/34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.000,00	
3/35											
3/35/350	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total 3/35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signatures]

CÓDIGO	DESPESAS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES						OUTRAS TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
		5.1.4.9	5.1.5.1	5.1.5.2	5.1.5.3	5.1.5.4	TOTAL			
3/36										
3/36/360	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total 3/36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3/905										
3/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 3/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.000,00
4										
4/41										
4/41/411	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.000,00
4/41/412	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/41/413	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
4/41/414	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4/41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.000,00
4/42										
4/42/420	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00
Total 4/42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00
4/43										
4/43/431	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4/43/432	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
Total 4/43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
4/902										
4/902/9020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4/902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/905										
4/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-208.000,00
5										
5/51										
5/51/510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESAS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES					OUTRAS TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
	5.1.4.9	5.1.5.1	5.1.5.2	5.1.5.3	5.1.5.4	TOTAL	5.1.6.1	5.1.9.1	
Total 5/51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/52									
5/52/521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/52/522	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
5/52/523	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.000,00
Total 5/52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.000,00
5/53									
5/53/531	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
5/53/535	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
5/53/537	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
5/902									
5/902/9020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/905									
5/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.000,00
6									
6/61									
6/61/610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/610									
6/610/6100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/62									
6/62/620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
Total 6/62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
6/63									
6/63/630	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESAS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADS S/ FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES						OUTRAS TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
	5.1.4.9	5.1.5.1	5.1.5.2	5.1.5.3	5.1.5.4	TOTAL		5.1.6.1	5.1.9.1	
Total 6/63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/64										
6/64/640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/65										
6/65/650	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
6/67										
6/67/670	0,00	0,00	0,00	55.352,00	0,00	55.352,00	55.352,00	0,00	0,00	118.006,00
Total 6/67	0,00	0,00	0,00	55.352,00	0,00	55.352,00	55.352,00	0,00	0,00	118.006,00
6/68										
6/68/680	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/69										
6/69/690	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total 6/69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
6/901										
6/901/9010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
Total 6/901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
6/902										
6/902/9020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
Total 6/902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
6/905										
6/905/9050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/907										
6/907/9070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/907	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/908										
6/908/9080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

EXERCÍCIO: 2018

CÓDIGO	DESPESAS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES				OUTRAS TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
		5.1.5.1	5.1.5.2	5.1.5.3	5.1.5.4			
Total 6/908	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
6/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 6	0,00	0,00	55.352,00	0,00	55.352,00	0,00	0,00	894.006,00
Total Geral	0,00	0,00	55.352,00	0,00	55.352,00	0,00	0,00	648.008,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DESPESAS CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES DO PROGRAMA	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESPESAS
1	EDUCAÇÃO				
1/11	EDUCAÇÃO INFANTIL SEM MODALIDADE	140.000,00	67,96%	21,60%	6,44%
Total 1/11		140.000,00			
1/14	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 1/14		0,00			
1/15	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR A COMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	-5.000,00	-2,43%	-0,77%	-0,23%
1/15/151	COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR A PERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZADO	47.000,00	22,82%	7,25%	2,16%
1/15/152		0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1/15/153		0,00			
Total 1/15		42.000,00			
1/16	CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL SEM MODALIDADE	-6.000,00	-2,91%	-0,93%	-0,28%
1/16/160		-6.000,00			
Total 1/16		-6.000,00			
1/902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS SEM MODALIDADE	30.000,00	14,56%	4,63%	1,36%
1/902/9020		30.000,00			
Total 1/902		30.000,00			
1/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1/905/9050		0,00			
Total 1/905		0,00			
Total 1	EDUCAÇÃO	206.000,00	100,00 %	31,79 %	9,48 %
2	SAÚDE				
2/21	NUTRIÇÃO SEM MODALIDADE	-257.000,00	484,92%	-39,66%	-11,83%
2/21/210		-257.000,00			
Total 2/21		-257.000,00			
2/22	SAÚDE BUCAL SEM MODALIDADE	115.000,00	-216,99%	17,75%	5,29%
2/22/220		115.000,00			
Total 2/22		115.000,00			
2/23	EDUCAÇÃO EM SAÚDE SEM MODALIDADE	-3.998,00	7,54%	-0,62%	-0,18%
2/23/230		-3.998,00			
Total 2/23		-3.998,00			
2/24	CUIDA DO TERAPEÚTICO				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DESPESAS CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES DO PROGRAMA	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESPESAS
2/24/241	A TENÇÃO DE ENFERMAGEM	-2.000,00	3,77%	-0,31%	-0,09%
2/24/242	A TENÇÃO MEDICA	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 2/24		-2.000,00			
2/902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS	95.000,00	-179,25%	14,66%	4,37%
2/902/9020	SEM MODALIDADE	95.000,00			
Total 2/902					
2/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
2/905/9050	SEM MODALIDADE	0,00			
Total 2/905					
Total 2	SAÚDE	-52.998,00	100,00 %	-8,18 %	-2,44 %
3	CULTURA				
3/31	ARTES CÊNICAS				
3/31/311	CIRCO	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
3/31/312	DANÇA	-41.000,00	32,80%	-6,33%	-1,89%
3/31/313	TEATRO	-15.000,00	12,00%	-2,31%	-0,69%
Total 3/31		-56.000,00			
3/32	ARTES VISUAIS	-5.000,00	4,00%	-0,77%	-0,23%
3/32/320	SEM MODALIDADE	-5.000,00			
Total 3/32					
3/33	MÚSICA				
3/33/330	SEM MODALIDADE	-25.000,00	20,00%	-3,86%	-1,15%
Total 3/33		-25.000,00			
3/34	LITERATURA				
3/34/340	SEM MODALIDADE	-59.000,00	47,20%	-9,10%	-2,72%
Total 3/34		-59.000,00			
3/35	AUDIOVISUAL				
3/35/350	SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 3/35		0,00			
3/36	BIBLIOTECA				
3/36/360	SEM MODALIDADE	20.000,00	-16,00%	3,09%	0,92%
Total 3/36		20.000,00			
3/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO				
3/905/9050	SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

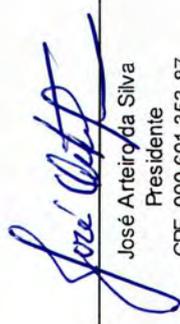
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CORRENTES REALIZADAS POR PROGRAMAS, ATIVIDADES E MODALIDADES
EXERCÍCIO: 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DESPESAS CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES DO PROGRAMA	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESPESAS
Total 3/905		0,00			
Total 3	CULTURA	-125.000,00	100,00 %	-19,29 %	-5,75 %
4	LAZER				
4/41	DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO				
4/41/411	AVALIÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL	-54.000,00	25,96%	-8,33%	-2,49%
4/41/412	EVENTOS FÍSICO-ESPORTIVOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
4/41/413	EXERCÍCIOS FÍSICOS SISTEMÁTICOS	-25.000,00	12,02%	-3,86%	-1,15%
4/41/414	FORMAÇÃO ESPORTIVA	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 4/41		-79.000,00			
4/42	RECREAÇÃO				
4/42/420	SEM MODALIDADE	-140.000,00	67,31%	-21,60%	-6,44%
Total 4/42		-140.000,00			
4/43	TURISMO SOCIAL				
4/43/431	TURISMO EMISSIVO	15.000,00	-7,21%	2,31%	0,69%
4/43/432	TURISMO RECEPTIVO	-4.000,00	1,92%	-0,62%	-0,18%
Total 4/43		11.000,00			
4/902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS				
4/902/9020	SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 4/902		0,00			
4/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO				
4/905/9050	SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 4/905		0,00			
Total 4	LAZER	-208.000,00	100,00 %	-32,10 %	-9,57 %
5	ASSISTÊNCIA				
5/51	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO				
5/51/510	SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 5/51		0,00			
5/52	SEGURANÇA ALIMENTAR E APOIO SOCIAL				
5/52/521	APOIO EMERGENCIAL	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
5/52/522	DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES	-7.000,00	10,61%	-1,08%	-0,32%
5/52/523	REDES	-37.000,00	56,06%	-5,71%	-1,70%
Total 5/52		-44.000,00			
5/53	TRABALHO SOCIAL COM GRUPOS				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DESPESAS CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES DO PROGRAMA	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESPESAS
5/53/531	GRUPO SOCIAIS DE IDOSOS	-14.000,00	21,21%	-2,16%	-0,64%
5/53/535	GRUPO SOCIAIS INTERGERACIONAIS	-8.000,00	12,12%	-1,23%	-0,37%
5/53/537	OUTROS GRUPOS SOCIAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 5/53		-22.000,00			
5/902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
5/902/9020		0,00			
Total 5/902		0,00			
5/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
5/905/9050		0,00			
Total 5/905		0,00			
Total 5		-66.000,00	100,00 %	-10,19 %	-3,04 %
6	ASSISTÊNCIA				
6/61	ADMINISTRAÇÃO DELIBERAÇÃO SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
6/61/610		0,00			
Total 6/61		0,00			
6/610	SERVIÇOS JURÍDICOS SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
6/610/6100		0,00			
Total 6/610		0,00			
6/62	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEM MODALIDADE	493.000,00	55,15%	76,08%	22,69%
6/62/620		493.000,00			
Total 6/62		493.000,00			
6/63	LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
6/63/630		0,00			
Total 6/63		0,00			
6/64	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
6/64/640		0,00			
Total 6/64		0,00			
6/65	PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO SEM MODALIDADE	-5.000,00	-0,56%	-0,77%	-0,23%
6/65/650		-5.000,00			
Total 6/65		-5.000,00			
6/67	SERVIÇOS FINANCEIROS SEM MODALIDADE	118.006,00	13,20%	18,21%	5,43%
6/67/670		118.006,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DESPESAS CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES DO PROGRAMA	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESPESAS
Total 6/67		118.006,00			
6/68	CONTROLADORIA, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 6/68		0,00			
6/69	RELACIONAMENTO COM CLIENTES SEM MODALIDADE	-10.000,00	-1,12%	-1,54%	-0,46%
Total 6/69		-10.000,00			
6/901	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL SEM MODALIDADE	-30.000,00	-3,36%	-4,63%	-1,38%
Total 6/901		-30.000,00			
6/902	INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E SERVIÇOS SEM MODALIDADE	321.000,00	35,91%	49,54%	14,77%
Total 6/902		321.000,00			
6/905	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 6/905		0,00			
6/907	COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 6/907		0,00			
6/908	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SEM MODALIDADE	7.000,00	0,78%	1,08%	0,32%
Total 6/908		7.000,00			
6/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 6/909		0,00			
Total 6	ADMINISTRAÇÃO	894.006,00	100,00 %	137,96 %	41,14 %

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DESPESAS CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES DO PROGRAMA	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. CORRENTES	% DE PART. NO TOTAL DAS DESPESAS
Total Geral		648.008,00		100,00 %	29,82 %


José Arteiriga da Silva
Presidente
CPF: 000.601.353-87


Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional Interina
CPF: 269.225.763-49


José Ribamar Oliveira Cunha
Diretor Planejamento Interino
CPF: 281.680.543-34

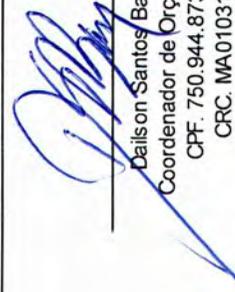

Dailson Santos Barros
Coordenador de Orçamento
CPF: 750.944.873-53
CRC: MA010317

CÓDIGO	INVESTIMENTOS						TOTAL
	5.2.1.1	5.2.1.2	5.2.1.3	5.2.1.4	5.2.1.5	5.2.1.9	
1							
1/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2							
2/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 2/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4							
4/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5							
5/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6							
6/909	1.025.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00
6/909/9090	1.025.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00
Total 6/909	1.025.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00
Total 6	1.025.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00
Total Geral	1.025.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00

CÓDIGO	INVERSÕES FINANCEIRAS						TOTAL
	5.2.2.1	5.2.2.2	5.2.2.3	5.2.2.4	5.2.2.9		
1							
1/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2							
2/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 2/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4							
4/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5							
5/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6							
6/909	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
6/909/9090	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total 6/909	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Geral	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

CÓDIGO	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS - INVESTIMENTOS				TOTAL	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
	5.2.3.1	5.2.3.2	5.2.3.3	5.2.3.4			
1						5.2.1.9	
1/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2							
2/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 2/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4							
4/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5							
5/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6							
6/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
6/909/9090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
Total 6/909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
Total 6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. DE CAPITAL DO PROGRAMA	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. DE CAPITAL	% DE PART. NO TOTAL DAS DESPESAS
1	EDUCAÇÃO				
1/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 1/909		0,00			
Total 1		0,00	100,00 %	0,00 %	0,00 %
2	SAÚDE				
2/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 2/909		0,00			
Total 2		0,00	100,00 %	0,00 %	0,00 %
4	LAZER				
4/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 4/909		0,00			
Total 4		0,00	100,00 %	0,00 %	0,00 %
5	ASSISTÊNCIA				
5/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SEM MODALIDADE	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total 5/909		0,00			
Total 5		0,00	100,00 %	0,00 %	0,00 %
6	ADMINISTRAÇÃO				
6/909	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SEM MODALIDADE	1.525.000,00	100,00%	100,00%	35,09%
Total 6/909		1.525.000,00			
Total 6	ADMINISTRAÇÃO	1.525.000,00	100,00 %	100,00 %	35,09 %

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. DE CAPITAL DO PROGRAMA	% DE PART. NO TOTAL DAS DESP. DE CAPITAL	% DE PART. NO TOTAL DAS DESPESAS
Total Geral		1.525.000,00		100,00 %	35,09 %
	 José Artur da Silva Presidente CPF. 000.601.353-87	 Rutineia Amaral Monteiro Diretora Regional Interina CPF. 269.225.763-49	 José Ribamar Oliveira Cunha Diretor Planejamento Interino CPF. 281.680.543-34	 Dailson Santos Barros Coordenador de Orçamento CPF. 750.944.873-53 CRC. MA010317	